



COMISSÃO DISCIPLINAR

DECISÃO

Considerando a ausência de quórum para a realização do julgamento marcado para o dia atual (26/08/2025), ficam as partes devidamente intimadas para a realização do julgamento dos processos no dia 02/09/2025 às 15:00h.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza

Auditor Presidente